





EDITAL 01/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTA/PROJETO DE EXTENSÃO "SER" IDOSO

A Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS da Universidade Federal do Espírito Santo/campus de Alegre torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo de seleção de bolsista PROEX para o projeto intitulado "Ser" Idoso para atuar no atendimento a idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência-ILPI-Associação Luíza Marilac(ALM).

O candidato poderá obter mais informações sobre o Processo Seletivo junto à SASAS.

A documentação solicitada abaixo deverá ser enviada digitalizada em arquivo PDF, do dia 02/08/19 até o dia 05/08/2019 para o email: projetoseridoso@gmail.com, ou entregue pessoalmente na recepção da SASAS, no castelinho-UFES de Alegre.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Ser estudante da UFES regularmente matriculado no curso de Nutrição, a partir do 6º período e possuir habilidades no atendimento ao público-alvo – idosos acolhidos na ALM, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A documentação solicitada abaixo deverá ser enviada digitalizada em arquivo PDF para o email: projetoseridoso@gmail.com, ou entregue pessoalmente na recepção da SASAS, no castelinho-UFES de Alegre.
- 2.2 As inscrições ocorrerão do dia 02 ao dia 05 de agosto de 2019;
- 2.3 Os candidatos deverão enviar apenas um e-mail, com os Anexos I, II e III deste edital, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação constante no item 4 do presente edital;
- 2.4 Para informações e dúvidas, o candidato poderá se dirigir a recepção da SASAS, no castelinho da UFES/Alegre, ou entrar em contato através do telefone: 28 35528926.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Nutrição;
- 3.2 Estar matriculado a partir do 6º período;
- 3.3 Disponibilidade para atuar no projeto durante o período de um ano (vigência da bolsa);
- 3.4 Encaminhar toda documentação exigida no item 4;
- 3.5 Ser cadastrado na Assistência Estudantil.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

- a) Ficha de Inscrição (anexo I);
- b) RG (cópia simples);
- c) CPF (cópia simples);
- d) Histórico parcial (modelo UFES);
- e) Carta de intenção (motivação e habilidades-anexo II);
- f) Declarações ou Certificações de participação voluntária no projeto "Ser" Idoso (cópia simples, que poderão ser solicitadas pelo e-mail projetoseridoso@gmail.com);
- g) Declarações ou Certificações de participação voluntária de outros projetos (cópia simples).

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 O bolsista do projeto de extensão terá como público-alvo de suas ações, os idosos acolhidos na ALM e a comunidade acadêmica, de acordo com este edital e executará suas atividades na ALM e na SASAS, visando atender às necessidades/demandas do público-alvo nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme **anexo III**.
- 6.2 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários no Projeto "Ser" Idoso, receberão pontuação, conforme **anexo III**;
- 6.3 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários de outros Projetos de Extensão, receberão pontuação, conforme **anexo III**;
- 6.4 Entrevista técnica. Para a entrevista técnica serão **convocados os cinco (5)** primeiros classificados após as avaliações anteriores e será pontuada, conforme **anexo III.** Para a entrevista a convocação será enviada para o **e-mail do candidato** que está cadastrado no portal da Assistência Estudantil.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os critérios de pontuação possuem caráter classificatório;
- 7.2 A classificação parcial obedecerá aos critérios de pontuação informados no anexo III.
- 7.3 A classificação final obedecerá aos critérios de pontuação informados no anexo III;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O candidato poderá acompanhar o processo de seleção na página: http://www.alegre.ufes.br/, onde serão divulgados os resultados.

9. CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em acordo com a necessidade do projeto e disponibilidade do estudante.

10. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista atuará na ALM e na SASAS/UFES/Alegre.

11. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será pelo período de **12 meses**, respeitando-se o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira. O bolsista poderá ser substituído em caso do não atendimento das necessidades do projeto/público-alvo.

12. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

13. DO RECURSO

Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso no dia 08/08/19, até as 13:00 deste mesmo dia, respeitando-se o cronograma do edital. O recurso deverá ser enviado por e-mail: projetoseridoso@gmail.com.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados pela coordenação do projeto.

15. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL	
Publicação do edital	01/08/2019	Site da Ufes: http://www.alegre.ufes.br/	
Período das Inscrições	02/08/2019 a 05/08/2019	E-mail: projetoseridoso@gmail.com/ na SASAS	

Convocação p	oara entrevista	06/08/19	Por e-mail: projetoseridoso@gmail.com
Entrevista		07/08/19	SASAS/UFES de Alegre
Resultado par	rcial	07/08/19 a partir das 17:00	Site da Ufes: http://www.alegre.ufes.br/
Recurso		08/08/2019 até as 13:00	Por e-mail: projetoseridoso@gmail.com
Resultado Recurso	Final após	08/08/2019 a partir das 17:00	Site da Ufes: http://www.alegre.ufes.br/

FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I

Nome completo (civil ou social):			
Curso:	Matrícula:		
E-mail:	Telefone(s):		
DOCUMENTAÇÃO	:NTREGUE:		
() Cópia simples do	CPF		
() Cópia simples do	₹G		
() Histórico parcial			
() Carta de Intenção	(anexo II)		
() Declaração ou ce	tificação de participação voluntária em outros projetos de extensão		
() Declaração ou ce	tificação de participação voluntária no Projeto "Ser" Idoso		
DISPONIBILIDADE	DE HORÁRIOS:		
() MANHÃ () TA	RDE () NOITE		

Assinatura do candidato

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO (Motivação/habilidades)

Obs.: Utilizar apenas as linhas acima.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- a) Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM 0,5 ponto
- b) Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM 1,0 ponto
- c) Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM 1,5 ponto
- d) Experiência como voluntário no Projeto "Ser" Idoso 1,5 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- e) Experiência como voluntário 1,0 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- f) Entrevista técnica 3,0 pontos

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 01/2019-SASAS/PROJETO "SER" IDOSO

Nome completo:	
RG e CPF:	
Telefone/e-mail:	
Local e data:	

Assinatura do candidato